



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

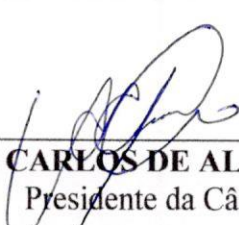
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1120411.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 10 de julho de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS


ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JOSE MENDES
Vice-Presidente


ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS M.G.
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA <u>11 / 07 / 23</u>
AS <u>15</u> : <u>10</u> HORAS
 Assinatura

Bárbara de Cássia Pinto Santos
DIRETORA GERAL DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora, apresenta o presente Projeto de Resolução, para apreciação, discussão e votação em Plenário desta Casa de Leis. Foi encaminhado a esta Casa Legislativa o Ofício nº 11306/2023, pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sobre o Parecer Prévio das contas do Município, referente ao exercício de 2021.

O Ofício supracitado refere-se ao Processo nº 1120411. O Conselheiro Presidente Durval Ângelo e o Relator, Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, votaram pela APROVAÇÃO DAS CONTAS do exercício de 2021, voto este que foi acompanhado pelos Conselheiros, Cláudio Couto Terrão, e Agostinho Patrus, presente à Sessão a Procuradora Sara Meinberg, conforme cópia do Parecer anexo.

O Parecer do Tribunal de Contas deverá ser deliberado no prazo máximo de sessenta dias do seu recebimento, já que a data de recebimento nesta Casa de Leis ocorreu em 05 de julho de 2023.

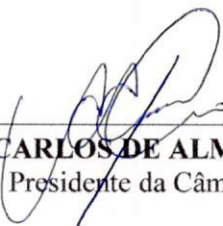
O Tribunal de Contas científica que após o julgamento das contas pela egrégia Casa Legislativa, deverá ser enviado ao Tribunal, por meio do Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP, no endereço eletrônico www.mpc.mg.gov.br/simp, os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; ata das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

O Tribunal de Contas alerta que o descumprimento da remessa dos documentos listados, via SIMP, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, poderá ensejar a aplicação de multa prevista no inciso IX, do art. 85, da Lei Complementar 102/2008, bem como a adoção de medidas cabíveis por parte do Ministério Público.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares, a votação da Prestação de Contas do Município de Conceição dos Ouros/MG, relativas ao exercício de 2021.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 10 de julho de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS


ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JOSÉ MENDES
Vice-Presidente


ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS
Secretária